O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 7 de novembro de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000006778/2023
Interessado(a): Edleusa Cardoso de Sá
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 785870

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 07 de novembro de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000002510/2023
Interessado(a): Ageneusa Olimpia da Silva
Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 786128

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de pensão COM EFEITOS NEGATIVO, em 07 de novembro de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000003521/2022
Interessado(a): Maria Rodrigues Batista
Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 786134

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº E:04799.0000002561/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.
Com fundamento no DESPACHO PGE PLICGERAL 20912199 e DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 20952999, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório , objetivando a adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023 - CELPEM, realizado pelo Município de Recife, que teve como vencedora a empresa: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.557/0005-30, para aquisição de 16 (dezesseis) condicionadores de ar com o valor total de R$ R$ 53.800,00 (cinquenta e três mil, e oitocentos reais).

Total de itens adjudicados: R$ 53.800,00 (cinquenta e três mil, e oitocentos reais).

Maceió, 07 de novembro de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 786222

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO - ITERAL - Nº 09/2023

Processo nº: 04406.0000001193/2023
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: FEIRA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), atuação em rede com o Centro Zumbi. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº 1200 - Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; e Elemento de Despesa: 33.50.4.1 - Contribuições.
Convenente: Centro de Capacitação Zumbi dos Palmares, inscrito no CNPJ sob o nº 07.365.874/0001-91, estabelecido no Assentamento Milton Santos, S/N, Antiga Garagem, Distrito Ouricuri, Zona Rural, Atalaia/AL, - CEP: 57.690-000 e com o seguinte endereço eletrônico: centrozumbi@gmail.com, representado pelo Sr. Ernany Dornele Quirino Cavalcante, domiciliado no Projeto de Assentamento Ouricuri III, S/N, Zona Rural, Atalaia - AL. CEP: 57690-OOO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata, na condição de Coordenador Geral, portador da Carteira de Identidade nº 2.004.227 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 044.594.614-80.
Signatários: Jaime Messias Silva - CPF: 140.143.004-04
Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

Protocolo 786077

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
Junta Comercial do Estado de Alagoas
PORTARIA JUCEAL nº. 02/2023/GP/JUCEAL
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante disposto na Lei n° 8.934 de 18 de novembro de 1994, artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 114 da Constituição Estadual:
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Maurício Barros Alves, matrícula 210, portador do CPF nº 066.018.254-84, ocupante do cargo de Gerência de TI para desempenhar a função de Titular do Portal Alagoas Digital do Governo de Alagoas, e Letícia Maria Garcêz Xavier, matrícula 11-6, portadora do CPF nº 107.009.7947-25 para desempenhar a função de Suplente do Portal Alagoas Digital do Governo de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.
Maceió-AL, 07 de novembro de 2023

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
PRESIDENTE

Protocolo 786127

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA nº. 03/2023/GP/JUCEAL

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei n°. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 114 da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº. 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como Sistema Oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe à indicação de Um Coordenador, Um Vice Coordenador e demais membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

RESOLVE:

I. Designar os servidores, a seguir elencados, para integrarem a Nova Comissão do Núcleo Técnico Setorial desta Instituição:

Coordenador (a): Aline Tertuliano da Silva - matricula nº. 12-4, inscrita no CPF sob o nº. 110.414.094-27;

Vice Coordenador: Dhyogo Henrique de Andrade Melo - matricula nº. 1-9, inscrita no CPF sob o nº. 055.503.284-10;

Membros: Danny Henriqueta Andrade Melo - matricula nº. 8-6, inscrita no CPF sob o nº. 061.409.174-84;
Letícia Maria Garcêz Xavier - matricula nº. 11-6, inscrito no CPF sob o nº. 107.009.794-25;

II. Revogar as disposições em contrário;
III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 07 de Novembro de 2023.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Presidente

Protocolo 786133